



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 098/2018,
DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede Férias a servidora pública e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Otínio Castro da Silva, com a função de Gari, efetivo, matrícula 100, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. OTÍNIO CASTRO DA SILVA**, com a função de Gari, no período compreendido entre os dias 03 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, correspondente ao período aquisitivo relativo a 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito